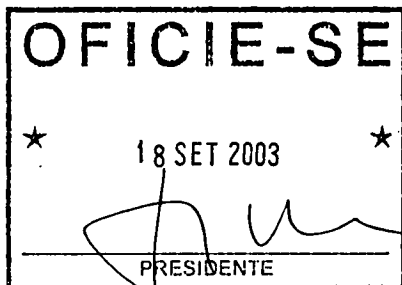




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

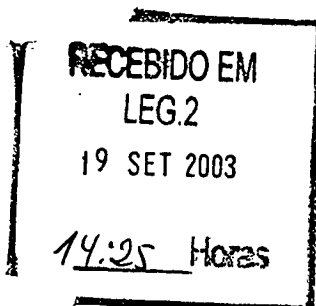


REQUERIMENTO Nº

13 - /RDS
13-1989/2003

REQUEIRO à Douta-Mesa, na forma regimental (Artigo 224 da 11ª Consolidação do Regimento Interno), seja oficiado ao Ilmo. Sr. Gilvaldo de Souza Cunha, Subprefeito de Pirituba, para que no prazo de lei, preste informações:

- Se há algum projeto de construção de uma creche na Praça Raquel Vieira da Silva, fruto de parceria entre a Telefônica e Prefeitura do Município de São Paulo?
- A remoção e corte de árvores na referida Praça e realizada diante das normas municipais?
- A Praça Raquel Vieira da Silva é tida como área de “uso e bem comum do povo”, restrita à contemplação e lazer. Qual base legal para substituição da mesma para outro fim municipal?



Sala das Sessões, 18 de setembro de 2003.

Vereador Gilberto Natalini

Fa 1993/rc

